



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Integrada

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 Nº 9/2024 - SSP/SEGI

Brasília-DF, 13 de maio de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Nos termos na alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023 e inciso III do art. 2º da Portaria nº 118/2023 - SSP/DF, bem como considerando o Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS (139750674), **INEXIJO** a licitação, autorizo a contratação direta realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00004553/2024-31 em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62 para realizar o **4º Congresso Nacional de Licitações e Contratos - A Lei 14.133/2021 e a Renovação das Contratações Públicas**, sendo em formato "**Presencial**", destinado à capacitação de 50 (cinquenta) servidores desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das forças vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF), visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com data prevista para 20 a 23 de maio de 2024, em Brasília, Distrito Federal, conforme o estabelecido no Termo de Referência (138898940), no valor total de **R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)** e determino a publicação do presente Ato no Diário Oficial do Distrito Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o disposto no inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 228 do Decreto distrital nº 44.330/2023, condição indispensável para a eficácia do contrato.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 13/05/2024, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140771976 código CRC= **08CA8FCD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF